



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027.2024/PE

I – Descrição da necessidade da contratação

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em atendimento ao disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, apresentamos o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a aquisição de instrumentos musicais, para a manutenção das Bandas Marciais das Escolas da rede pública do Município de Ipixuna do Pará.

Conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, a devida aquisição deve atender a programação do evento a ser realizado na data de 07 de setembro de 2024, que corresponde ao desfile cívico em comemoração ao dia da independência do país.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SIVA

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características;

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e de mais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.

IV - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado e subscrito pela(s) área(s) demandantes, que detém propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

Considerando as dificuldades em relação a efetivação das pesquisas de preços necessárias, buscou-se o sistema de pesquisa de preços www.precodereferencia.m2atecnologia.com.br para tal finalidade e suporte, obtendo-se o êxito necessário e o cumprimento do que determina a legislação em vigor.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BUMBO 16	7.0	Unidade
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete			
2	BUMBO 18	7.0	Unidade
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete			
3	BUMBO 20	7.0	Unidade
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete			
4	BUMBO 22	7.0	Unidade
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete			
5	BUMBO 24	7.0	Unidade
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete			
6	SD-141208 - Caixa Tenor 14" X 12"	28.0	Unidade
corpo madeira basswoos 7 camadas, coberta com pvc, 16 afinações, 164,00 com colete			
7	QT-06 - Sextotom 6" 6" 8" 10" 12" 13	7.0	Unidade
corpo madeira 7 camadas, coberta com pvc, com colete			
8	Pratos a 2 cor natural 13	14.0	Unidade
com alca e bag, metal			
9	Pratos a 2 cor natural 16	14.0	Unidade
com alca e bag, metal			
10	CLARINETE Chaves	1.0	Unidade
17 chaves niqueladas, Molas: Aço inoxidável, Sapatilhas: Importada, Afinação: Bb (Sí Bemol), Sistema: Boehm, Material: Corpo em Bakelite, Acabamento: Fosco, Recursos: Apoio de Polegar Regulável, Estojo: Luxo			

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



11	SAX ALTO	1.0	Unidade
Apoio de polegar: Regulável ,Corpo: Latão Amarelo Dimensões: 625 x 315 x 160mm, Acabamento: Laqueado Parafusos: Aço Inoxidável ,Sapatilhas: Importada stojo: Luxo Porta lira ,Afinação: Eb (Mí Bemol) ,Extensão: Bb grave a F# agudo ,Chave Bb Articulada			
12	SAX TENOR	1.0	Unidade
Apoio de polegar: Regulável ,Cor: Laqueado ,Corpo: Latão Amarelo ,Acabamento: Laqueado ,Parafusos: Aço inoxidável, Sapatilhas: Importada ,Estojo: Luxo, Porta Lira,Afinação: Bb (Sí Bemol) Extensão: Bb grave a F# agudo ,Chave Bb Articulada			
13	TROMPETE Válvula	1.0	Unidade
3 pistões em cuproníquel, ecursos: Anel regulável na 3º pompa ,Dedeira na 1º pompa, Acabamento: Laqueado, Estojo: Luxo, Afinação: Bb (Sí Bemol) ,Calibre: 11,66mm ,Campana: 124mm em latão amarelo			
14	TROMBONE TENOR	1.0	Unidade
Acabamento: Laqueado ,Estojo: Luxo Afinação: Bb/F (Sí Bemol e Fá) ,Calibre: 13,90 mm , Campana: 215 mm em latão amarelo ,Vara: Cuproníquel (interior/exterior) Curva de Afinação: Cuproníquel (exterior)			
15	Bombardino 4 PISTOS	1.0	Unidade
Afinação: Bb (Sib), Material: Latão amarelo,Pistos: 4, Acessórios inclusos: bocal e estojo			
16	Pele Leitosa 14 - Batedeira é um acessório resistente, dando mais brilho a caixa e secando um pouco o timbre.	58.0	Unidade
.			
17	PELE LEITOSA 22 para bumbo: É uma pele de filme duplo 6,5 mil (0,17 mm) cada filme com um anel interno para controle de harmônicos e um anel abafador removível que devolve o kick ao bumbo.	2.0	Unidade
.			
18	PELE 24 LEITOSA para bumbo: É uma pele de filme duplo 6,5 mil (0,17 mm) cada filme com um anel interno para controle de harmônicos e um anel abafador removível.	52.0	Unidade
.			
19	BAQ REPIQUE SIMPLES PAR	32.0	Unidade
.			
20	KIT MACANETA CABO CURTO BOLA DE PELUCIAPAR	26.0	Unidade
.			
21	TALABARTE SPLES 2 GANCHO PRETO	50.0	Unidade
.			
22	PRATO PARA FANFARRA 13" DOURADO LAT NAT	8.0	Unidade
.			

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



23	Baquetas para quadri-tom	2.0	Unidade
.			
24	Baquetas para surdos	2.0	Unidade
.			
25	Estantes para partituras	9.0	Unidade
.			
26	Pastas para partituras	10.0	Unidade
.			
27	PRATO PARA FANFARRA ataque	3.0	Unidade
.			
28	peles para surdo fanfarra	18.0	Unidade
.			
29	Peles para Quadri-tom	2.0	Unidade
.			
30	Napa Preta	40.0	Metro
.			

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BUMBO 16	7.0	Unidade	2.012,06	14.084,42
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete					
2	BUMBO 18	7.0	Unidade	2.197,11	15.379,77
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete					
3	BUMBO 20	7.0	Unidade	2.263,33	15.843,31

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete					
4	BUMBO 22	7.0	Unidade	2.378,32	16.648,24
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete					
5	BUMBO 24	7.0	Unidade	2.571,09	17.997,63
Corpo com 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melamínica com várias opções de cores. 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas 3- Com novo Colete					
6	SD-141208 - Caixa Tenor 14" X 12"	28.0	Unidade	2.278,08	63.786,24
corpo madeira basswoos 7 camadas, coberta com pvc, 16 afinações, 164,00 com colete					
7	QT-06 - Sextotom 6" 6" 8" 10" 12" 13	7.0	Unidade	4.947,25	34.630,75
corpo madeira 7 camadas, coberta com pvc, com colete					
8	Pratos a 2 cor natural 13	14.0	Unidade	1.370,63	19.188,82
com alca e bag, metal					
9	Pratos a 2 cor natural 16	14.0	Unidade	1.425,50	19.957,00
com alca e bag, metal					
10	CLARINETE Chaves	1.0	Unidade	1.671,82	1.671,82
17 chaves niqueladas , Molas: Aço inoxidável Sapatilhas: Importada ,Afinação: Bb (Sí Bemol) ,Sistema: Boehm ,Material: Corpo em Bakelite ,Acabamento: Fosco ,Recursos: Apoio de Polegar Regulável ,Estojo: Luxo					
11	SAX ALTO	1.0	Unidade	3.843,81	3.843,81
Apoio de polegar: Regulável .Corpo: Latão Amarelo Dimensões: 625 x 315 x 160mm, Acabamento: Laqueado Parafusos: Aço Inoxidável ,Sapatilhas: Importada stoji: Luxo Porta lira ,Afinação: Eb (Mí Bemol) ,Extensão: Bb grave a F# agudo ,Chave Bb Articulada					
12	SAX TENOR	1.0	Unidade	5.002,81	5.002,81
Apoio de polegar: Regulável ,Cor: Laqueado ,Corpo: Latão Amarelo ,Acabamento: Laqueado ,Parafusos: Aço inoxidável, Sapatilhas: Importada ,Estojo: Luxo, Porta Lira ,Afinação: Bb (Sí Bemol) Extensão: Bb grave a F# agudo, Chave Bb Articulada					
13	TROMPETE Válvula	1.0	Unidade	2.001,54	2.001,54
3 pistões em cuproníquel, ecursos: Anel regulável na 3º pompa ,Dedeira na 1º pompa, Acabamento: Laqueado, Estojo: Luxo, Afinação: Bb (Sí Bemol), Calibre: 11,66mm ,Campana: 124mm em latão amarelo					
14	TROMBONE TENOR	1.0	Unidade	2.759,72	2.759,72
Acabamento: Laqueado ,Estojo: Luxo Afinação: Bb/F (Sí Bemol e Fá) ,Calibre: 13,90 mm, Campana: 215 mm em latão amarelo ,Vara: Cuproníquel (interior/exterior) Curva de Afinação: Cuproníquel (exterior)					
15	Bombardino 4 PISTOS	1.0	Unidade	4.071,38	4.071,38

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Afinação: Bb (Sib),Material: Latão amarelo,Pistos: 4, Acessórios inclusos: bocal e estojo					
16	Pele Leitosa 14 - Batedeira é um acessório resistente, dando mais brilho a caixa e secando um pouco o timbre.	58.0	Unidade	148,00	8.584,00
.					
17	PELE LEITOSA 22 para bumbo: É uma pele de filme duplo 6,5 mil (0,17 mm) cada filme com um anel interno para controle de harmônicos e um anel abafador removível que devolve o kick ao bumbo.	2.0	Unidade	128,33	256,66
.					
18	PELE 24 LEITOSA para bumbo: É uma pele de filme duplo 6,5 mil (0,17 mm) cada filme com um anel interno para controle de harmônicos e um anel abafador removível.	52.0	Unidade	195,95	10.189,40
.					
19	BAQ REPIQUE SIMPLES PAR	32.0	Unidade	42,33	1.354,56
.					
20	KIT MACANETA CABO CURTO BOLA DE PELUCIAPAR	26.0	Unidade	87,58	2.277,08
.					
21	TALABARTE SPLES 2 GANCHO PRETO	50.0	Unidade	25,43	1.271,50
.					
22	PRATO PARA FANFARRA 13" DOURADO LAT NAT	8.0	Unidade	752,75	6.022,00
.					
23	Baquetas para quadri-tom	2.0	Unidade	130,33	260,66
.					
24	Baquetas para surdos	2.0	Unidade	75,00	150,00
.					
25	Estantes para partituras	9.0	Unidade	149,93	1.349,37
.					

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



26	Pastas para partituras	10.0	Unidade	81,12	811,20
.					
27	PRATO PARA FANFARRA ataque	3.0	Unidade	1.200,00	3.600,00
.					
28	peles para surdo fanfarra	18.0	Unidade	72,94	1.312,92
.					
29	Peles para Quadri-tom	2.0	Unidade	531,66	1.063,32
.					
30	Napa Preta	40.0	Metro	43,47	1.738,80
.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 277.108,73 (duzentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e setenta e três centavos)

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A entrega poderá ser parcelada à medida em que forem surgindo necessidade de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público responsável.

IX - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

X - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

XI - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XII – Justificativa para adoção do registro de preços

Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços em razão de se tratar de materiais que, por suas características, apresentam possibilidades de entregas parceladas, mas dificulta a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela administração.

Cabe ressaltar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta contratação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratações de materiais, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre nas hipóteses: necessidade de contratações frequentes; aquisição de



bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

XIII - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 18, IX atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Ipixuna do Pará/PA, 10 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO _____

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR _____

DIEGO LOPES DA SILVA _____

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84